



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 114/2024/PMG, datado de 11/03/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 12/03/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA**, matrícula 2019, CPF **934.286.851-72**, cargo 32, classe/nível B/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Maternal II “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, na **Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado**, no período de **15 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 15 de fevereiro de 2024**.

Guiratinga/MT, 12 de março de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 12/03/2024
Tagilva

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 081, DE 11 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 049/2010, de 09/06/2010; Considerando a Lei Municipal n° 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva; Considerando o Decreto n° 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT; Considerando o Edital de Convocação n° 012/2024 de 27-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.431 - página 428 do dia 28-02-2024; Considerando o ofício n° 081/2024/DRH de 07-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Considerando o Parecer Favorável n° 042/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Considerando o deferimento favorável em 07-03-2023 pela Secretária de Administração e Finanças, no Parecer Favorável n° 042/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a senhora NAYARA KARINNE FERREIRA LEITE, portadora do CPF n° 036.721.551-95 e do RG n° 22024697 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 2° - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 11-03-2024 até 10-09-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 082, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”. CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n° 114/2024/PMG, datado de 11/03/2024; CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 12/03/2024.

RESOLVE:

Artigo 1° - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA, matrícula 2019, CPF 934.286.851-72, cargo 32, classe/nível B/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Maternal II “B”, como 2° Cadeira – 20 horas, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, no período de 15 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2° - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 15 de fevereiro de 2024.

Guiratinga/MT, 12 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083, DE 12 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 049/2010, de 09/06/2010;



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO Nº 114/2024/PMG

Guiratinga, 11 de março de 2024.

2019

B - 103

A Senhora
Juliana Arruda
Sec. Munic. De Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Guiratinga
78760-000 Guiratinga – MT

Joana
Juliana Arruda Rosa de Lima
Sec. Mun. de Adm e Finanças
CPF 844.175.101-30
12/03/24

Assunto: Contratação/Nomeação 2ª cadeira

matrícula
nome
matr

Senhora,

Considerando a quantidade de alunos e conseqüentemente novas salas de aula da UMEI Isolina Barros Dourado, e ainda considerando o bem estar dos alunos, solicitamos para cargo de professora, nomeação de *segunda cadeira em nome das servidoras Tatiane Aparecida Gregório Silva*, a partir do dia 15 de fevereiro de 2.024 até final do ano letivo de 2.024, que desenvolverá suas funções na unidade acima citada, respectivamente no maternal II B.

Tal nomeação deve ser feita conforme tempo de serviço, classe e nível de cada professor, tendo como base salarial a tabela de 20 horas, utilizada para direcionar o servidor/professor ocupante da 2ª cadeira, conforme previsto em lei nº 067/2014.

Respeitosamente,

Leonora Bassi Martini
Leonora Bassi Martini
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 06/2021

Juliana Macêdo Kaneko
Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora do DRH
Portaria nº 035/2020



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Secretaria Municipal de Educação
UMEI Isolina Barros Dourado

Ofício 20/UMEIIBD/SME/PMG/2024

Guiratinga, 11 de março de 2024

À Senhora
Leonor de Fátima Bassi Martini
Secretária Municipal de Educação
78760-000 Guiratinga/MT

Assunto: Contratação para sala adicional

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste solicitar a contratação da professora: Senhorita Tatiane Aparecida Gregório Silva, segunda cadeira na sala do berçário II B, para o calendário escolar 2024. Sendo que a mesma está atuando desde o dia 15/02/2004 início das aulas.
Sendo o que apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente,

Júlia C. Garcia dos Santos
Júlia Cristina Garcia dos Santos
Coordenadora
UMEI Isolina B. Dourado

*Recebi
Jeshopes
11/03/2024
10:03h*